

AO EXPEDIENTE DO DI.
10 de 05 de 2017
PRESIDENTE



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete do Deputado Bruno Cunha Lima



INDICAÇÃO Nº 399 /2017.

SENHOR PRESIDENTE,

INDICO, nos termos do art.111, inciso I do Regimento Interno, que seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa ao Excelentíssimo Senhor Ricardo Viera Coutinho, Governador do Estado, no sentido de que o mesmo considere a necessidade do empenhamento de esforços para implementação do Mapeamento do Estado Nutricional dos alunos da rede pública estadual de ensino.

JUSTIFICATIVA

Em 10 anos, a prevalência da obesidade passou de 11,8% em 2006 para 18,9% em 2016, atingindo quase um em cada cinco brasileiros. A obesidade aumenta com o avanço da idade. Mas mesmo entre os mais jovens, de 25 a 44 anos, atinge indicador alto: 17%. Excesso de peso também cresceu entre a população. Passou de 42,6% em 2006 para 53,8% em 2016. Já é presente em mais da metade dos adultos que residem em capitais do país.

Requer-se, portanto, que o Governo do Estado considere a necessidade de empenhar esforços para implementação do Mapeamento do Estado Nutricional dos alunos da rede pública estadual do ensino, visto que, o público adolescente, nessa fase estudantil está da faixa que acompanha o crescimento dos indicadores da obesidade, representando um comprometimento sério da saúde.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", em 02 de maio de 2017.


BRUNO CUNHA LIMA
Deputado Estadual